

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 096-A, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ELDA MEDEIROS REINALDE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 02 de março de 2017 para comparecer na IV URSAP para se reunir com Júnior César de Medeiros, secretário executivo, com o objetivo de dirimir dúvidas quanto a PPI, e também orientações referentes a organização do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Março de 2017, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:96AAB694**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2017. Edição 1477  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>